

**PROJETO DE LEI 01-00116/2014 do Vereador Gilson Barreto (PSDB)**

“Denomina Travessa Pedro José dos Santos a viela inominada no Distrito da Penha.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1 - Fica denominada “TRAVESSA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS” a viela pública inominada localizada entre a rua Nelson Madureira altura do nº 100, Codlog 14.486-0 e Av. Dr. Edgar Santos, altura do nº 1456, Codlog 06187-5, Distrito da Penha.

Art. 2º — As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes”.